



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 100/2020

SÚMULA: Concede Abono Natalino aos servidores do quadro de pessoal efetivo e cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo Municipal, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Concede Abono Natalino aos servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e aos ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Abono Natalino corresponderá ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) e será pago em parcela única, para cada servidor, na folha de pagamento do mês de dezembro do ano de 2020.

Art. 3º - O Abono Natalino não será computado para nenhum efeito, sendo expressamente desvinculado do vencimento do servidor.

Parágrafo único – Sobre o Abono Natalino não incidirão contribuições sociais e retenções, considerando-se o seu pagamento de caráter único e não habitual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2020.

MESA EXECUTIVA


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Jose Airton Deco de Araújo
VICE- PRESIDENTE


Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO


Antonio Carlos Sidrin
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos termos da previsão contida no art. 189, V do Regimento Interno desta casa parlamentar, passo a apresentar a justificação, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem.

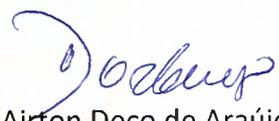
Trata-se de um projeto para incremento de rendimentos no final de ano.

Assim como o Executivo, esta é uma prática oferecida pela atual Gestão aos servidores desta Casa e funciona como uma cesta de natal.

Solicitamos aos ilustres pares a apreciação e a aprovação da presente proposta de lei.

MESA EXECUTIVA


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Jose Airton Deco de Araújo
VICE- PRESIDENTE


Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO


Antonio Carlos Sidrin
2º SECRETÁRIO